

Regulamento da Incubadora Fintech

O presente regulamento aplica-se ao programa Incubadora Fintech, enquadrado no Laboratório de Inovação e Sistema de Pagamentos de Angola, apoiado pelo Banco Nacional de Angola e pelo MESCTI (Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação), implementado pelo Acelera Angola.

Objecto

O programa Incubadora Fintech visa promover a inovação, potencializar a oferta diversificada de produtos, serviços financeiros e seguros ao consumidor, salvaguardando a gestão de riscos, com o fim de impulsionar a inclusão financeira, através de um conjunto de tipologias de apoios específicos, articulados entre si e disponibilizados ao longo do desenvolvimento do projecto.

Duração

A Incubadora Fintech tem uma duração de 12 meses, que se encontra subdividida em 4 fases, sendo elas as seguintes:

Fase 1 - Compreensão do sistema Bancário, Inovações Financeiras e abertura das candidaturas: Haverá 2 workshops semanais durante 1 mês, focar-se-á num aspecto específico do sistema bancário angolano ou em inovações financeiras emergentes a nível global.

Fase 2 - Desenvolvimento e Validação De Productos/Serviços: Os participantes irão trabalhar na criação de protótipos e na avaliação da viabilidade dos seus productos/serviços dentro do contexto do sistema bancário angolano.

Fase 3 - Pitch de Selecção e Demoday: As startups receberão formação específica para melhorar as suas competências de apresentação, aprender a estruturar a sua apresentação de forma eficaz e a comunicar o valor dos seus productos/serviços de forma convincente, para apresentar no Demoday

Fase 4 - Programa Venture Builder: Consiste no apoio das startups que passaram da fase 3.

Apoios da Incubadora Fintech

As tipologias de apoio que a Incubadora Fintech oferece, são as seguintes:

1. **Formações** - Workshops de capacitação no âmbito de empresarial, disponibilização dos conteúdos e guias;
2. **Mentorias** - acesso a uma rede de mentores que fornecem orientação personalizada e estratégica aos empreendedores;
3. **Acompanhamento do projecto** - Acompanhamento contínuo pela equipa do LISPA e parceiros especializados, incluindo reuniões regulares para avaliar o progresso, feedback detalhado para melhorias, e suporte técnico em áreas críticas como desenvolvimento de software, design de produto e análise de mercado;
4. **Pitch trainers** - Oportunidade de treinar a sua apresentação, com a equipa do LISPA.

Elegibilidade

1º Fase: Todos os jovens empreendedores e não empreendedores com interesse em saber ou aprofundar mais sobre Fintech, estão elegíveis para participar.

2º Fase: Os candidatos seleccionados ao programa Incubadora Fintech devem obedecer às seguintes condições:

- a. Ter nacionalidade angolana e/ou ser integrante de um projecto que opera em Angola;
- b. Não se encontrar a participar noutro programa do LISPA ou Acelera Angola;
- c. Possuir um projecto que irá beneficiar a população de Angola;

Para beneficiar dos apoios da Incubadora Fintech, são elegíveis os projectos de criação e desenvolvimento de novas empresas de base tecnológica, que se inserem em atividades do setor financeiro, e estão ligadas à capacidade de aproveitamento económico do conhecimento científico e tecnológico existente na sociedade.

O programa abrange projectos que são reconhecidos em pelo menos um dos subsetores do setor financeiro, descritos abaixo:

- d. **Gestão Financeira:** Serviços que irão auxiliar e facilitar o controlo das contas para pessoas físicas e jurídicas;
- e. **Empréstimos:** Serviços que simplificam o processo para obtenção de empréstimos e o acesso às linhas de crédito;
- f. **Pagamentos:** Plataformas ou aplicações que simplificam a relação compra e venda de diversos tipos de serviços e produtos;
- g. **Contabilidade:** Disponibiliza serviços de contabilidade online que permite aos clientes realizar o controlo dos seus negócios;
- h. **Crowdfunding:** Suporte para a captação de recursos de forma coletiva;
- i. **Investimento:** Serviços que vão melhorar os processos de investimento;
- j. **Seguros:** Serviços que facilitam o processo para obtenção dos seguros.

Mentorias Incubadora Fintech

1. A rede de mentores do BNA e Acelera Angola, visa estabelecer a ligação entre gestores, empreendedores experientes, designados por mentores, e os empreendedores participantes do programa aos quais será prestado aconselhamento e orientação.
2. A mentoria estará disponível durante o período de duração do programa.
3. A indicação de mentores pode ser solicitada pelos empreendedores através da equipa de gestão do LISPA, que tendo em conta as necessidades do projecto irá atribuir o mentor mais adequado para aconselhar o projecto.
4. O acesso à mentoria ficará condicionado à disponibilidade de mentores e à aceitação pelas partes da relação de mentoria a estabelecer.

Candidaturas

1. Na 1º fase, as sessões são abertas ao público, podendo participar qualquer pessoa com idade adulta, que tenha interesse em conhecer mais sobre o mercado fintech.
2. As candidaturas processam-se através da participação dos workshops, que definem quais são as startups ou empreendedores aptos a se candidatarem e serem seleccionados para o programa.

3. Não são aceites candidaturas cujos projectos tenham frequentado outras edições do programa de incubação do LISPA.
4. Não são aceites candidaturas cujos empreendedores tenham frequentado outras edições do programa de incubação do LISPA, nos últimos 12 meses.
5. As candidaturas devem ser apresentadas por equipas, que devem ter no mínimo 2 empreendedores, com idades superiores a 18 anos.
6. Todos os elementos integrantes da equipa da startup deverão ser mencionados, obrigatoriamente, no formulário de inscrição..
7. No caso de candidatura de uma equipa, cada membro que irá participar no programa, deve ser indicado no formulário, obrigatoriamente, para receber certificado no final do programa.
8. A submissão de candidaturas para o programa são feitas, exclusivamente, através do formulário disponível no site do LISPA (www.lispa.ao).
9. Para o esclarecimento de quaisquer dúvidas e questões adicionais, deverá ser utilizado o email programs@acelerangola.com;
10. Ao participar nos workshops da Incubadora Fintech, está a habilitar-se para inscrição, candidatura, a sua participação nas atividades de equipa e nos workshops, ao longo dos seis meses.
11. Os Workshops na 1º fase serão no formato presencial no Instituto Sapiens, na 2º fase as mentorias serão de caráter presencial podendo haver algumas sessões remotas, 3º fase será de forma Híbrido.
12. Ao participar no programa, os empreendedores indicados no formulário, que compõem a equipa poderão receber um certificado de conclusão, se cumprirem os pré-requisitos solicitados pelo LISPA.

Avaliação e Decisão

A candidatura é objeto de uma avaliação inicial pela equipa competente do Acelera, mediante os critérios de seleção definidos no aviso de abertura do concurso, posteriormente, através dos workshops da 1º fase, os participantes serão selecionados através do aproveitamento de pelo menos 90% da 1ª fase. No final do primeiro mês, será feita a seleção das pessoas elegíveis para participar da segunda fase.

As pessoas seleccionadas serão convidadas a inscrever os seus projectos.

Será efectuada, mensalmente, uma avaliação intercalar, através de critérios de seleção, que terão por base os seguintes elementos:

- a) Entrega do Ponto de Situação, com periodicidade quinzenal, mediante modelo que será partilhado no início do programa, relativos à atividade desenvolvida em cada semana;
- b) Participação nos Demo Days, realizados no final da 3º fase;
- c) Evolução da startup e trabalho feito ao longo do período a ser avaliado;

Em caso de avaliação positiva, a startup irá continuar o seu percurso no programa, com acesso a todos os benefícios associados ao programa;

Em caso de avaliação negativa, a startup será penalizada, perdendo acesso a alguns dos benefícios do programa durante o mês seguinte.

O quadro de júri será presidido por figuras que possuem experiência e competência para avaliar os projectos, e poderão ser representantes de entidades financiadoras, associações empresariais ou de outras entidades, a convite do LISPA.

Critérios de Avaliação

A avaliação inicial da candidatura assenta nos seguintes critérios:

- a) Enquadramento do projecto no setor financeiro;
- b) Definição do Problema/Oportunidade do Mercado;
- c) Produto/Solução - Resposta a necessidade de mercado;
- d) Tamanho do Mercado e Público-Alvo;
- e) Modelo de Negócios - como irá produzir receita;
- f) Equipa - Adequação das competências da equipa de promotores às necessidades do projecto.

Obrigações

1. Durante o período de atribuição do programa Incubadora Fintech, os empreendedores devem manter as condições mencionadas nas alíneas a), b) e c) do nº 1 da secção Elegibilidade, constantes;
2. Os empreendedores que beneficiem do programa Incubadora Fintech, devem cumprir ainda as seguintes obrigações:
 - a. Não prestar falsas informações;
 - b. Apresentar os pontos de situação quinzenais referidos no presente regulamento e outra eventual informação solicitada pelo LISPA;

- c. Disponibilizar, se solicitado, o seu testemunho sobre projectos no âmbito da Incubadora;
- d. Comunicar ao LISPA a desistência de prosseguir com o seu percurso no programa, devendo tal comunicação ocorrer de imediato.

Incumprimento

1. A não observação das obrigações referidas nas alíneas a), b), c) e d) do nº 2 da secção Obrigações, implica a desclassificação da startup no programa corrente.
2. A não observação das ações mencionadas nas alíneas a), b) e c) da secção Avaliação e Decisão, poderá afetar a elegibilidade de participação no Demo Day do programa corrente.

Direitos de Comunicação e Imagem

Os projectos candidatos autorizam o LISPA e respetivos parceiros a utilizar, representar e publicar, seja qual for, informação e imagem que lhe diga respeito em relação às ações de comunicação e informação do programa Incubadora Fintech.